



DIÁRIO OFICIAL  
MUNICÍPIO DE PIRAPITUBA

ANO XXIV-EDIÇÃO N.º 011 criado pela Lei Municipal n.º 13/93, de 02.09.1993- Piraí (PB), 18 de Novembro de 2017.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPITUBA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 12 de 18 de Novembro de 2017.

DECRETA LUTO OFICIAL DE 07 (SETE) DIAS E  
PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE  
PIRAPITUBA.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PIRAPITUBA, ESTADO DA PARAÍBA,  
no uso das suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado Luto Oficial de 07 (sete) dias no município e ponto facultativo no dia 20 de Novembro de 2017, em virtude do falecimento do servidor Marivaldo de Freitas Barbosa.

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Denílson de Freitas Silva**  
Prefeito Constitucional